1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 049/2024

Às 10h30min do dia 07 (sete) de novembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a 1º análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 049/2024, tipo Menor percentual único de acréscimo por lote, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER A UNIDADE DO Sesc/SC em CANOINHAS"**. A empresas participantes é 1) INDIANA FRUTAS E VERDURAS. Conforme ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO publicada em 06/11/2024, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial. Foi aberto, ainda, o envelope de habilitação da liciante arrematante do lote. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. A Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação de habilitação e a licitante COMERCIAL INDIANA FRUTAS E VERDURAS foi habilitada. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
> *A proposta está de acordo com o edital."*

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para o seguinte lote a empresa abaixo

- **INDIANA FRUTAS E VERDURAS**, para o Lote 01

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO